



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

145

## DECRETO Nº 2.787, de 24 de Setembro de 2019.

Abre crédito especial por anulação de dotação no valor R\$ 215.000,00

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de **PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.931, de 24 de Setembro de 2019.

**(ARTIGO 1º)** – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira			
02.10.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.10.04-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	25.000,00
02.10.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	55.000,00
02.10.04-3.3.90.40.00.0000	Serv. De Tecnologia da Informação	R\$	5.000,00
02.10.04-4.4.90.52.00.0000	Equipam. e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	10.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	60.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	10.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	20.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>215.000,00</b>

**ARTIGO 2º)** – As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente.

02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.10.06-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	49.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	21.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	45.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>215.000,00</b>

**ARTIGO 3º)-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 24 de Setembro de 2019.

**Hamilton Bernardes Júnior**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

**Fábio Vinícius Polidoro**

Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos